

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 22 de maio de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170106290 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170107739 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170102055 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170107962 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170113277 MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170111591 DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170104821 NTE MUNICÍPIO	01 SÃO GABRIEL EDUCAÇÃO FÍSICA NOME ADRIANO NOVAES MACHADO PORTUGUÊS NOME ADELMO FERREIRA DE ABREU 03 IBITIARA FÍSICA NOME ENALDO OLIVEIRA LOPES FILHO 04 QUINJIQUE BIOLOGIA NOME ARIENE MOURA DIAS 07 MUCURI LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS NOME ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS EDUCAÇÃO FÍSICA NOME DOUGLAS FERREIRA DIAS HISTÓRIA NOME PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 10 JUAZEIRO	CPF 00761668560 CPF 68773277568 CPF 01834750547 CPF 03223796525 CPF 09175930730 CPF 05237967574 CPF 92351557549	NOTA FINAL 26.00 NOTA FINAL 32.00 NOTA FINAL 27.00 NOTA FINAL 21.00 NOTA FINAL 24.00 NOTA FINAL 26.00 NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 1 CLASSIFICAÇÃO 1 CLASSIFICAÇÃO 1 CLASSIFICAÇÃO 3 CLASSIFICAÇÃO 4 CLASSIFICAÇÃO 2 CLASSIFICAÇÃO 4
--	---	--	---	--

DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105621	ANA PAULA MARIA DA SILVA	04107188400	29.00	9
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108315	ALEX CHAGAS SAMPAIO	90603222587	27.00	8
0170109043	ADRIANO DA SILVA SOUSA	01818294524	27.00	9
0170104774	MARIA MARGARETE DE SOUSA SEVERO	03007371490	27.00	10
0170110662	WILSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	04910870555	25.00	11
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110524	ADEMILSON BISPO DOS SANTOS	23831820520	23.00	10
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106040	LAIS SOUZA DE OLIVEIRA	05314340526	27.00	11
NTE	11			
MUNICÍPIO	BARREIRAS			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110433	ANDREIA RIBEIRO QUEIROZ	04735538569	22.00	6
MUNICÍPIO	CRISTÓPOLIS			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113551	NILZENE SATELES DOS PASSOS RIBEIRO	92578683549	24.00	4
MUNICÍPIO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107261	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	96847158549	32.00	1
NTE	13			
MUNICÍPIO	GUANAMBÍ			
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103441	MARIVALDO AGUIAR RIBEIRO	05803003581	28.00	4
0170103450	ROBERTA MARLA COSTA DE OLIVEIRA	04857772582	26.00	5
MUNICÍPIO	PINDAÍ			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108000	ROMÁRIO FREIRE SANTOS	06258914578	26.00	6
0170113104	SIRLEIDE FERREIRA RODRIGUES MARTINS	00973035501	25.00	7
MUNICÍPIO	TANHAÇU			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113171	MARIA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA	65655419572	25.00	5
NTE	27			
MUNICÍPIO	PORTO SEGURO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106714	SANDRO ROBERTO ALVES GOMES	00538508663	26.00	7
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102163	FABIANO SANTOS SILVA	05116788512	25.00	8
0170103799	VANESSA ALVIN BARBERINO DOS SANTOS	01068110538	22.00	9